

**TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização de radiografias panorâmicas odontológicas destinadas ao atendimento da demanda do centro de especialidades e unidades de saúde, com a finalidade de atender às necessidades de diagnóstico e acompanhamento de pacientes. O fornecimento será realizado de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência.

ITEM	Nº PLANILHA DFD	OBJETO	TIPO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	468	RADIOGRAFIA PANORÂMICA SEM LAUDO – COMPLEXO MAXILOMANDIBULAR, ENVOLVENDO REGIÃO DA ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR, REALIZADO EM EQUIPAMENTO COM SENSOR DIGITAL E IMPRESSO EM FILME 20CMX25CM OU 25CMX30CM, SEM LAUDO. (450 UNIDADES DE RADIOGRAFIA PANORÂMICA)	SERVIÇO	UNIDADE	450

Código SUP do item 42007

Especificações do Serviço:

Exame de Radiografia panorâmica odontológica.

Garantir Imagens com qualidade diagnóstica adequada

Cumprir normas de segurança, higiene, e fornecimento de EPI e Proteção radiológica no momento do exame (Avental de chumbo e protetor de tireóide)

Utilização de equipamentos devidamente regularizados junto à ANVISA

Execução do exame, por profissional qualificado e habilitado, com registro no respectivo conselho de classe.

Entrega dos exames em formato digital por e-mail, e também o envio do na forma física no setor do centro de especialidades.

Estimativa da realização de x radiografias panorâmicas, conforme a demanda durante o período da contratação.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição das radiografias panorâmicas visa proporcionar a obtenção de imagens detalhadas da arcada dentária do paciente, contribuindo para um diagnóstico mais preciso e eficaz, especialmente em casos de avaliação de patologias dentárias, planejamento para procedimento pré cirúrgico, e também para exodontia e avaliação de dentes inclusos, impactados ou outras condições clínicas. Sendo um exame fundamental para atender a demanda mensal contínua.

Para a aquisição desse serviço foram realizados Pregões Eletrônicos, contudo, nas tentativas mais recentes, não houve participação de interessados, caracterizando-se certames desertos.

Diante do insucesso dos Pregões Eletrônicos, a contratação do serviço mostra-se necessária para evitar a descontinuidade dos atendimentos nas especialidades de Cirurgia Oral e Estomatologia.

Ressalta-se que a contratação deve ocorrer, preferencialmente, dentro do perímetro do município de Jacareí, uma vez que a realização do exame em outros municípios acarretaria dificuldades significativas, ou até mesmo impedimentos, para os usuários, Tal situação se agrava pelo fato de que os custos de transporte, geralmente para duas pessoas, recairiam sobre os pacientes, considerando que parcela expressiva dos usuários com indicação de extração de terceiros molares é composta por menores de idade.

Diante dessa experiência, sinaliza-se a conveniência de restringir a contratação do serviço a prestadora com sede no município de Jacareí, de modo a garantir o acesso, a continuidade assistencial e a efetividade dos atendimentos.

3 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1- Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

4 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1 A Entrega dos resultados das radiografias deverá ser realizada em até 5 dias úteis após a realização do exame, no seguinte endereço: praça professor Luiz Araújo Máximo, 50 Jardim Paraíba cep 12327-540 – Jacareí/SP

4.2 A entrega do exame em formato digital deverá ser enviado em até 2 dias após a realização do exame, no e-mail ceo.jacarei@gmail.com

4.3 O prazo para a execução do serviço de radiografia panorâmica será de 10 dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento. Conforme a necessidade e encaminhamento do setor.

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.2- A Empresa interessada na prestação deste serviço deve estar localizada no município de Jacareí, devido a justificativa inserida neste termo de referência.

5.1.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.3- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja reparado ou corrigido;

5.1.4- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.5- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, e especificações descritas assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Efetuar a entrega do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7 - DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de **25** DFS (dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (Autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Hipólito Oliveira Junior

Supervisor do CEO